



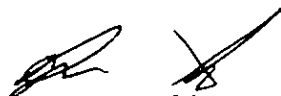
SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 196, DE 2015

Nos termos regimentais, requero que o Projeto de Lei do Senado nº 423, de 2014, que “Isenta de tributos a importação de embarcações, máquinas para leme de embarcações e hélices de embarcações e suas pás, bem como altera a Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, para isentar os adubos (fertilizantes) do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM).” seja apreciado pela Comissão de Infraestrutura - CI, além da comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, 19 de março de 2015


Douglas Cintra
Senador

(Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente)

Publicado no DSF, de 26/3/2015

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF
OS: 10948/2015